



CONGRESSO NACIONAL

Sanciono
13/12/2013

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 36.962.409,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 36.962.409,00 (trinta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 12 de Dezembro de 2019.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	Educação de qualidade para todos							VALOR	
2080		ATIVIDADES							34.142.409	
12 302	2080 21BV	Compensação de Recursos Descentralizados pelo Fundo Nacional de Saúde para Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade (Acórdão nº 1932/2019 - TCU)							27.542.409	
12 302	2080 21BV 0033	Compensação de Recursos Descentralizados pelo Fundo Nacional de Saúde para Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade (Acórdão nº 1932/2019 - TCU) - No Estado do Rio de Janeiro Instituição beneficiada (unidade): 1							27.542.409	
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							6.600.000	
12 302	2080 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro Instituição beneficiada (unidade): 1							6.600.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									34.142.409	
TOTAL - GERAL									34.142.409	

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							VALOR	
2015		ATIVIDADES							2.820.000	
2015		ATIVIDADES							2.820.000	

10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas								520.000
10 301	2015 2E89 1664	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lagoa Grande - PE	S	3	6	41	6	188		400.000
10 301	2015 2E89 3709	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mogi das Cruzes - SP	S	3	6	41	6	188		120.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	4	6	41	6	188		800.000
10 301	2015 8581 1623	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Feira Nova - PE	S	3	6	41	6	188		500.000
10 301	2015 8581 2335	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Varzedo - BA	S	3	6	41	6	188		500.000
10 301	2015 8581 5247	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maracaju - MS	S	4	6	41	6	188		1.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										2.820.000
TOTAL - GERAL										2.820.000

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							27.542.405	
ATIVIDADES										

Crédito Especial

12 122	2109 20TP	Ativos Cíveis da União								27.542.409
12 122	2109 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional	F	1	1	90	8	100		27.542.409
TOTAL - FISCAL										27.542.409
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										27.542.409

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	I	F	VALOR	
	2080	Educação de qualidade para todos	F	D	D	P	D	D	U	T	E	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 364	2080 00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)									6.600.000	
12 364	2080 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional	F	3	2	91	8	144			6.600.000	
TOTAL - FISCAL											6.600.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											6.600.000	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	I	F	VALOR	
			F	D	D	P	D	D	U	T	E	

2015

Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)

2.820.000

		ATIVIDADES						
10 301	2015 2E89	<u>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas</u>						1.820.000
10 301	2015 2E89 1623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Feira Nova - PE						800.000
10 301	2015 2E89 1640	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Inajá - PE						800.000
10 301	2015 2E89 2335	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vazzeo - BA						400.000
10 301	2015 2E89 3862	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rosana - SP						500.000
10 302	2015 8535	<u>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</u>						1.000.000
10 302	2015 8535 5247	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maracaju - MS						1.000.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								2.820.000
TOTAL - GERAL								2.820.000

LEI Nº 13.949 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 36.962.409,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 36.962.409,00 (trinta e seis milhões novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Educação de qualidade para todos										34.142.409
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
12 302	2080 21BV	Compensação de Recursos Descentralizados pelo Fundo Nacional de Saúde para Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade (Acórdão nº 1932/2019 - TCU)										27.542.409
12 302	2080 21BV 0033	Compensação de Recursos Descentralizados pelo Fundo Nacional de Saúde para Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade (Acórdão nº 1932/2019 - TCU) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	8	100				27.542.409
12 302	2080 4086	Instituição beneficiada (unidade): 1										
12 302	2080 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										6.600.000
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro										6.600.000
		Instituição beneficiada (unidade): 1	S	3	2	90	8	300				6.600.000
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												34.142.409
TOTAL - GERAL												34.142.409

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)										2.820.000
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
		ATIVIDADES										
TOTAL - GERAL												2.820.000

10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas																		520.000
10 301	2015 2E89 1664	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lagoa Grande - PE	S	3	6	41	6	188												400.000
10 301	2015 2E89 3709	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mogi das Cruzes - SP	S	3	6	41	6	188												400.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde																		2.300.000
10 301	2015 8581 1623	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Feira Nova - PE	S	4	6	41	6	188												800.000
10 301	2015 8581 2335	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Varzedo - BA	S	3	6	41	6	188												500.000
10 301	2015 8581 5247	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Maracaju - MS	S	4	6	41	6	188												1.000.000
TOTAL - FISCAL																			0	
TOTAL - SEGURIDADE																			2.820.000	
TOTAL - GERAL																			2.820.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											Crédito Especial		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	U	T	VALOR
			S	D	R	D	I	F	F	N	P	O	U	T	E
		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação													27.542.409
		2109	ATIVIDADES												

Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) 2.820.000

2015

		ATIVIDADES							
10 301	2015 2E89								1.820.000
		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							
10 301	2015 2E89 1623								800.000
		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Feira Nova - PE							
10 301	2015 2E89 1640			6	41	6	188		800.000
		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Inajá - PE							
10 301	2015 2E89 2335			6	41	6	188		400.000
		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Varzedo - BA							
10 301	2015 2E89 3862			6	41	6	188		500.000
		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rosana - SP							
10 302	2015 8535								1.000.000
		Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							
10 302	2015 8535 5247								1.000.000
		Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maracaju - MS							
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.820.000
TOTAL - GERAL									2.820.000

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

OFÍCIO Nº 480 /2019/SG/PR

Brasília, 13 de dezembro de 2019.

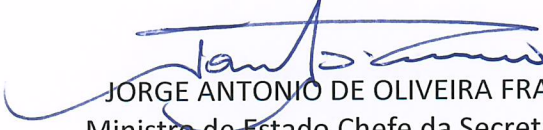
A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal - Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

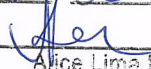
Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 44, de 2019 - CN, que se converteu na Lei nº 13.949 , de 13 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,


JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Recebido em 16 / 12 / 2019
Hora: 14 : 30

Alice Lima Lana
Matrícula 341864 SLSF/SGM